



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- **PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS -CCB**
Seleção Extraordinária para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 01 - 10
- 02- **PORTARIAS DE PESSOAL**
Comissão-CENTRO-CCS – Nº 009/2012 11

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 16/03//2012)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgcb/>, as normas do Processo Seletivo em Caráter Extraordinário ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas, Curso de Mestrado e Doutorado, para o preenchimento de 03 (três) vagas para o Desenvolvimento de Projetos de Mestrado aprovados em edital FACEPE Nº 11/2011, Concessão de Bolsas de Pós-Graduação *Stricto sensu* (1ª Rrodada) .

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação compatível com as Áreas de Farmacologia, Fisiologia e Química Medicinal, Biotecnologia, Microbiologia, Biologia Celular e Molecular, ou áreas afins.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Ciências Biológicas, situada no térreo do prédio do Centro de Ciências Biológicas – CCB, UFPE, Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE, entre os dias 20 e 21 de março de 2012, entre 09 e 12 e 14 e 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto gerado com explicado em anexo (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum Vitae* (comprovado e conforme modelo do Anexo III).

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de dissertação (até 5 páginas), em 01 (uma) cópia impressa e 01 (uma) cópia digital;
- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

3 - EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente, por três docentes permanentes do PPGCB e por um membro externo ao PPGCB.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários (h)
Inscrições e entrega do pré-projeto	20 e 21/03 de 2012	09 as 12 - 14 as 17
Etapa 1 – prova de conhecimento	22/03/2012	09 as 12
Resultado	22/03/2012	14
Prazo Recursal	23 a 27/03 de 2012	09 as 12 - 14 as 17
Etapa 2 – prova de língua	22/03/2012	14 as 16
Resultado	22/03/2012	17
Prazo Recursal	23 a 27/03 de 2012	09 as 12 - 14 as 17
Etapa 3 – defesa do pré-projeto	23/03/2012	09 as 10:00
Resultado	23/03/2012	14
Prazo Recursal	26 a 28/03 de 2012	09 as 12 - 14 as 17
Avaliação do Currículo Vitae	23/03/2012	11:00
Resultado	23/03/2012	14
Prazo Recursal	26 a 28/03 de 2012	09 as 12 - 14 as 17
Resultado final	24/03 de 2012	10
Prazo Recursal	26 a 28/03 de 2012	09 as 12 - 14 as 17
Matrícula	A partir de 26/03 até o dia 31/03 de 2012	09 as 12 - 14 as 17

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento é eliminatória com nota mínima 07 (sete). Esta nota terá peso 05 (cinco) e, será classificatória. A prova de conhecimento terá duração de 03 horas sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo IV e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgcb/> e se constará de 20 questões objetivas formuladas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGCB; cada questão valerá 0,5, totalizando 10 (dez) pontos. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de idioma (Inglês), não terá peso com caráter eliminatório e com nota mínima 05 (cinco), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, de caráter eliminatório, terá duração de 2 horas, sendo permitido o uso de dicionário e, vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova de idioma constará de interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados no JCR, formuladas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGCB; cada

questão valerá 1,0, totalizando 10 (dez) pontos. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

3.1.3. -Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso 02 (dois).

3.1.3.2 – A defesa do pré-projeto consistirá de argüição, por até 10 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%), totalizando 100%.

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição em 1 via impressa e 1 via digital em Word, com o máximo de 30.000 caracteres, Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa do Programa ao qual o pré-projeto está vinculado, contendo, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, atendimento aos critérios éticos da pesquisa, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte courier 12; entre linhas 1,5 cm), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Vitae

3.1.4.1 – A avaliação Currículo Vitae (documentado e numerado conforme modelo no anexo III-A), com peso 03 (três) será de caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação: (vide anexo III-A para organização dos documentos):

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Monitoria	1,0 por ano (Máximo 4)
Média do Histórico Escolar	- 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0)
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0).

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5)

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

Ao Currículo de maior pontuação será atribuída nota 10 e os demais serão proporcionais.

4. RESULTADO

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral $\geq 7,0$ (sete vírgula zero) serão classificados, em ordem decrescente, obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Vitae, na prova de conhecimento e na prova de idioma este dois últimos para o mestrado.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgcb/>.

5. RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - São fixadas em 03 (três) vagas para o Curso de Mestrado, para realização dos projetos das Profas. Dras. Christina Alves Peixoto, “Avaliação dos efeitos do inibidor de Fosfodiesterase-5 sobre o útero gravídico e anexos embrionários em modelo de trombofilia induzido por lipopolissacarídeos em camundongos”; Leonor Costa Maia “diversidade de leveduras endofíticas em plantas medicinais” e Nereide Stela Santos Magalhães “Aplicação de lipossomas com quercetina e resveratrol nanoencapsulados para dissolução de gordura localizada” Aprovados Pela Facepe, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 -Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria da Pós-graduação em Ciências Biológicas

Centro de Ciências Biológicas – CCB

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone/Fax: 81-2126 8354; Telefone: 81-2126 8843

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgcb/>

e-mail: dcb@ufpe.br

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) para o Mestrado, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7 (sete) para a prova de conhecimento e 5 (cinco) para a prova de idioma, como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório, seleção de Mestrado e média geral $\geq 7,0$ (sete vírgula zero).

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgcb/>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – UFPE

ANEXOS:

I - FICHA DE INSCRIÇÃO

II - MODELO DO BOLETO

III – Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (comprovado)

IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

V – VAGAS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
FILIAÇÃO:.....
ESTADO CIVIL:.....
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:.....
R.G:.....ÓRGÃO EMISSOR:.....DATA EXPEDIÇÃO:.....
C.P.F.:.....RESERVISTA:.....
TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO:.....ZONA:.....
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....
BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....
CEP:.....FONE:.....
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):.....
CEP:.....CIDADE:.....UF:.....
CARGO QUE
OCUPA:.....LOCAL:.....
FONE:.....E-mail:.....

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....

PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:.....
LINHA DE PESQUISA:.....
ORIENTADOR:.....
SUPORTE FINANCEIRO:.....
INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO:.....
OUTRAS INFORMAÇÕES:.....

ANEXO II

MODELO DO BOLETO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao site : www.stn.fazenda.gov.br

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: 153080 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322 , depois avançar

Preencha os espaços:

Referência: 3026

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 11,00

Valor final R\$ 11,00

Finalizando com imprimir PDF

ANEXO III – Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (comprovado)

A – Mestrado

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período			
Monitoria			
Média do Histórico Escolar			
Especialização na área do Programa (340 h)			
Especialização em outras áreas (340 h)			
Aperfeiçoamento (180 h)			
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa			
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc			
Professor de ensino fundamental			
Professor de ensino médio na área do Programa			
Professor de terceiro grau na área			
Professor de terceiro grau de áreas afins			
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)			
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria			
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)			
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)			

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.			
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado			
4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES			
Publicação de capítulos de livros			
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)			
Patente com registro de depósito			
5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.			
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno			
Participação em cursos com média duração (min. 40h)			
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso			
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)			
Participação em projeto registrado de extensão			
Monitoria de disciplina			

ANEXO IV

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

PROGRAMA

1. Conceito e organização celular: tipos, forma, tamanhos e estruturas
2. Membrana celular: composição e função.
3. O papel das macromoléculas: ácidos nucleicos, proteínas, carboidratos e lipídios.
4. O núcleo celular: organização e envoltório.
5. Organização funcional das mitocôndrias.
6. Ciclo celular: interfase, mitose e meiose.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- Bases da Biologia Celular e Molecular, Robertis, E.D.P., De Robertis Jr, E.M.F. 4ª Edição, Ano: Guanabara 2006.
- Biologia Celular e Molecular. Junqueira, L.C.; Carneiro, José. Guanabara Edição: 9ª Ano: 2005.
- Fundamentos da Biologia Celular: Uma Introdução à Biologia Molecular da Célula. Alberts B.; Bray, D.; Johnson, A.; Lewis, J.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, P.; ARTMED Editora, 2006.

ANEXO V

VAGAS

Serão fixadas 03 (três) para o Curso de Mestrado:

Projeto 1: Profa. Dra. Christina Alves Peixoto, “Avaliação dos efeitos do inibidor de Fosfodiesterase-5 sobre o útero gravídico e anexos embrionários em modelo de trombofilia induzido por lipopolissacarídeos em camundongos”.

Projeto 2: Profa. Dra. Leonor Costa Maia “diversidade de leveduras endofíticas em plantas medicinais”.

Projeto 2: Profa. Dra. Nereide Stela Santos Magalhães “Aplicação de lipossomas com quercetina e resveratrol nanoencapsulados para dissolução de gordura localizada”.

PORTARIA Nº 09/2012-CCS, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

Ementa: **SUBSTITUIÇÃO**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

SUBSTITUIR a Profa. Maria Surama Pereira da Silva – Vice-Coordenadora do Curso de Nutrição pela Profa. Ana Paula Rocha de Melo - Coordenadora do Curso de Nutrição para, junto com o Prof. Vilde Gomes de Menezes – Coordenador do Curso de Educação Física e a Profa. Maria da Penha Carlos de Sá – Coordenadora do Curso de Enfermagem, constituírem a Comissão de Sindicância para Análise do contido no Processo de nº 23076.015147/2011-87 sobre compatibilidade do título de monografia de aluno do Curso de Odontologia.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Prof. José Thadeu Pinheiro
Diretor do CCS